

Ata da 20ª sessão ordinária, realizada no 3º dia
05 de outubro do ano de 2022.

Aos 05 (cinco) dias do mês de outubro do ano
de 2022, reuniu-se à Câmara Municipal de In-
já, às 19h30min e em seu salão próprio sob a pre-
sidência de: Miquéias Tiago de Vasconcelos Cordeiro
e secretariado pelo vereador Glênio Paulo da Silva.
Além destes vereadores compareceram os seguintes:
Serriferson Maurício Franca Lacerda, Manoel Galvão
Cavalcanti, José Vieira Lima, Manoel Edvaldo dos
Santos, Flauzantino Floro Lima, Wilson Pedro da
Silva, Roberto Carlos Rodrigues Cardoso Silva e Ama-
do Timóteo Cavalcante Neto. Deixou de comparecer
por motivos justificados o vereador Francisco de
Assis Nunes. Havendo o número legal de vereado-
res presentes o senhor presidente deu início aos tra-
balhos da presente sessão. Expediente: lida foi apro-
vada a ata da sessão anterior. Em seguida o
senhor presidente leu o ofício Gab n: 130/2022 refe-
rente a resposta da indicação n: 015/2022 e tam-
bém leu o ofício n: 052/2022 referente a indicação
do servidor da casa legislativa para a Comissão
do Roteiro dos Preatórios do FUNDEF, para a ciência
de todos os vereadores, e em um consenso os
vereadores indicaram Tiago como membro principal
e Glênio como o suplente para fazer parte da Comi-
são. O senhor presidente apresentou os Projetos de
Leis do Executivo de: n: 012/2022 com a Ementa:
Dispõe sobre o encaminhamento Programa Anual do mu-
nicipio de Inajá-PE Exercício Financeiro de 2023
e dá outras providências e o Projeto de Lei de
n: 013/2022 com a Ementa: Dispõe a revisão o Pla-

O exercício de 2023, e dá outras providências e explicou que irá mandar para as comissões para emissão dos pareceres e então ser votados. O senhor presidente leu o Parecer ao Projeto de Lei nº 033/22 cuja ementa dispõe o seguinte: Autoriza o rateio dos valores recebidos, por precatório, de diferenças devidas pela União do complemento do FUNDEF e dá outras providências, que foi aprovado pela comissão, com 03 votos a favor dos vereadores: Sr. Vilirina Lima - Presidente, Armando Timóteo Cavalcanti Neto - Relator e Roberto Carlos Rodrigues Cardoso Silva - Secretário. O senhor presidente coloca para votação o Projeto de Lei do Executivo de nº 033/2022 com a Ementa: Autoriza o rateio dos valores recebidos por precatório, de diferenças devidas pela União do complemento do FUNDEF e dá outras providências. Projeto de Lei Aprovado. O senhor presidente apresentou o Projeto de Lei do Executivo de nº 010/2022, de 22 de setembro de 2022, com a Ementa: Regulamenta o serviço de transporte escolar no Município de Trajã-PE e dá outras providências, explicou que vai mandar para a comissão para emitir o parecer e então ser votado. O vereador Glênio pediu ao senhor presidente um tempo para fazerem a análise do conteúdo do projeto e se for preciso ter uma conversa com a categoria dos motoristas e com os alunos para atender os anseios de todos, pois tem recebido muitas reclamações referente a esses transportes. O vereador Flauzêncio registra e agradece a presença do seu amigo e vereador Dr. Anderson e pede para que veja os dois lados, que a justiça convoque os motoristas e façam uma inspeção nos veículos e ajuste os pontos que precisa ser ajustado pois é o dan

pão desses profissionais e que os alunos também não sejam prejudicados. O senhor presidente explicou que esse projeto é de caráter de urgência pois o município pode ser penalizado e que dará esse prazo de 7 dias para que possa ser analisado pelos colegas vereadores e a comissão, explicou também que os donos dos veículos e os motoristas terá um prazo para fazer essas adequações exigidas e assim ninguém vai ser prejudicado. O vereador Wilson Pedro da Silva apresentou a indicação de n: 018/2022 de sua autoria para a votação. Indicação aprovada. O vereador José Vieira Lima apresentou a indicação de n: 020/2022 de sua autoria para a votação. Indicação aprovada. O senhor presidente agradeceu a presença de todos e registra também a presença do vereador Dr: Anderson e diz que a casa legislativa está à disposição. E nada mais havendo a tratar o senhor presidente encerrou os trabalhos da presente sessão. Do que para consta lavrei a presente ata que lida e aprovada vai devidamente assinada.

Miquelins Tiago de S. Lemos

Dr. J. J.

Wilson Pedro da Silva

Flavio Martins Floro Lima

Manoel Galvão Cavalcante

Manoel Edualdo dos Santos

Wilson Pedro da Silva

Roberto Carlos Rodrigues da Silva

José Vieira Lima